

HOSPITAL DA HORTA, E.P.E.

Aviso n.º 312/2007 de 10 de Abril de 2007

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, é afixada a lista de antiguidades do pessoal do hospital da Horta, com referência a 31 de Dezembro de 2006, podendo ser apresentadas reclamações por escrito, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial.

29 de Março de 2007 . – O Chefe de Repartição, Vitor Manuel Pacheco da Silva.